

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED



Ananindeua (PA), 18 de maio de 2022.

A Senhora

Profª LEILA CARVALHO FREIRE

Assunto: PROPOSTA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL TIPO GALPÃO, PARA UTILIZAÇÃO DE ALMOXARIFADO.

Senhora Secretária,

Pelo presente documento, em resposta ao Processo de nº 3788/2022 eu **A.C. SILVA. COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI**, CNPJ 39.326.153/0001-69, Representado pelo Sr. ALFREDO CRISTIANO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 4027883 PC/PA e CPF/MF 807.769.222-20, residente domiciliado na Rio Volga Setor I, nº 102, BL 13A Bairro: Tapanã - Belém/PA. CEP: 66825-010, doravante denominada simplesmente por **LOCADOR**, através deste informar o interesse na locação do imóvel tipo Galpão para utilização de Almojarifado desta secretaria SEMED, localizado na rua Santa Lúcia, nº 110, com acesso Rodovia Mario Covas, Bairro Coqueiro, Ananindeua/PA, por um período de 12 meses a iniciar de 15 de junho de 2022, até 15 de junho de 2023, perfazendo uma área 324,50 m², O aluguel do espaço mensal é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), mediante depósito na conta do BANCO DO BRASIL. Agência 3372-3 Conta Corrente 70307-9, indicada pelo **LOCADOR**.

Atenciosamente,

A C SILVA
COMERCIO DE
GENEROS
EIRELI:39326153000
169

Assinado de forma
digital por A C SILVA
COMERCIO DE GÊNEROS
EIRELI:39326153000169
Dados: 2022.05.18
16:03:13 -03'00'

A.C. SILVA. COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI,
Representado pelo Sr. **ALFREDO CRISTIANO DA SILVA**



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E NOTAS - FARIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

Kedma Faria Tavares
 OFICIAL TITULAR
Odilson Ferreira Novo Júnior
 SUBSTITUTO



OFÍCIO DE VAL-DE-CÃES
 Certifico e dou fé, que a presente
 cópia, confere com o original
 que me foi exibido nesta data, pelo
 qual autentico esta via.
 Em sinal de verdade
 Belém, 19/09/2007



TRASLADO
 LIVRO 49
 FOLHAS 193/194

ESCRITURA PÚBLICA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
 DE IMÓVEL URBANO, NA FORMA ABAIXO
 DECLARADA: (PROTOCOLADA SOB O Nº
 1618)

SAIBAM quantos esta pública Escritura virem que, aos dezenove (19) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e sete (2007), na cidade e comarca de Ananindeua, Estado do Pará - Brasil, neste Ofício de Notas, situado na Avenida Cláudio Saunders (Estrada do Maguari), nº 501, Centro, compareceram partes entre si, justas e contratadas a saber: de um lado, como **Outorgantes Vendedores**, **MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.540.099 SSP/PA, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 083.574.472-87, **MARIA JOSÉ TAPAJÓS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.589.601 2ª via PC/PA, inscrita no C.P.F./MF sob o nº 057.253.302-06, ambos brasileiros, comerciantes, casados sobo regime da comunhão parcial de bens, conforme Certidão de Casamento extraída do Termo nº 1.692, fls. 277v/278, livro B-Aux-2, do Registro Civil de Val-de-Cães/Belém/PA, residentes e domiciliados na cidade de Belém/PA; e, de outro lado, como **Outorgado Comprador**, **ALFREDO CRISTIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 4.027.883 2ª via-PC/PA, inscrito no C.P.F./MF sob o nº 807.769.222-20, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA. Os presentes juridicamente capazes e identificados como sendo os próprios, à vista dos documentos acima mencionados, do que dou fé. Então, os Outorgantes Vendedores, declararam o seguinte: 1) **DA PROPRIEDADE** - QUE são legítimos proprietários do imóvel constituído do **TERRENO URBANO**, parte destacada de maior porção, edificado com um **Galpão** com dois pavimentos, em estrutura de alvenaria e metálica, com área construída de **364,00m²**, coletado pelo nº 110, antes designado pelo nº 43, situado na Passagem Santa Lúcia, antiga Alameda Santa Marta, esquina com a Passagem São José, com acesso pela Rodovia Mário Covas, bairro do Coqueiro, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, medindo **11,00m** de largura na frente e igual metragem de fundo, por **30,00m** de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área de **330,00m²**. Imóvel cadastrado no IPTU/PMA sob a Inscrição nº 020769/1. 2) **DA AQUISIÇÃO** - QUE, o imóvel acima descrito e caracterizado foi adquirido pelos Vendedores por compra feita de Ariosvaldo da Silva Vital, através da Escritura Pública

Odilson F. Novo Júnior
 Substituto



lavrada em 28/08/07, fls. 95/96, livro nº 49, nas Notas deste Ofício, conforme consta no R-1 da MATRÍCULA Nº 15.016, FICHA 01, LIVRO 02, no 1º Ofício de Registro de Imóveis desta comarca - Faria Neto, cumulativo com este Ofício. 3) DA DISPONIBILIDADE - QUE, o citado imóvel se acha livre de ônus reais, fiscais e outros judiciais ou extrajudiciais, e não existem sobre o mesmo ações reais ou pessoais reipersecutórias, o que é declarado para efeitos do parágrafo 3º do Art. 1º do Decreto Federal nº 93240/86. 4) DA VENDA E COMPRA E PREÇO - QUE, pelo presente instrumento, o vendem ao Outorgado Comprador pelo preço certo e previamente ajustado de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), cujo valor já foi integralmente pago e liquidado, pelo que lhes dá plena e irrevogável quitação, transmitindo-lhe a posse, direitos e ações sobre o imóvel vendido, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a responder pela evicção de direito na forma da lei. 5) DA TRANSMISSÃO - QUE, a transferência do domínio sobre o citado bem, lhe será efetivada através do registro desta escritura no Registro de Imóveis, em conformidade com o artigo 1.245 e seguintes do Código Civil Brasileiro. O Outorgado Comprador concorda com os termos desta escritura. CERTIFICO, em cumprimento da legislação em vigor, que pelas partes contratantes me foram apresentados os seguintes documentos: a) comprovante de recolhimento do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI, no valor de R\$ 1.345,47, recolhido ao Município de Ananindeua, através da Guia nº 172000, referente ao Processo nº 10773/07; b) CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS REAIS, expedida pela Oficial do Registro Imobiliário; e c) O Comprador se responsabiliza por quaisquer débito referente ao IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU. As partes contratantes declararam assumir inteira responsabilidade pela legitimidade e procedência dos documentos por eles apresentados, resignando-se a responder civil e criminalmente por eventuais vícios e irregularidades que neles se contenham. EMITIDA A DOI, conforme Instrução Normativa da Secretaria Receita Federal. Assim justos e contratados, me pediram que lhes fizesse em minhas Notas a presente escritura que, depois de lavrada pelo Escrevente ANA PAULA ROCHA RODRIGUES e lhes sendo lida em voz alta, por mim Tabeliã Pública e em tudo achada conforme, aceitaram e assinam. Eu, Tabeliã Pública, subscrevo e assino. Em testemunho (sinal) da verdade A 1º Tabeliã Pública de Notas KEDMA FARIA TAVARES Tabeliã Pública redigi e trasladei. MANOEL DE JESUS PINHEIRO DA SILVA - Vendedor. MARIA JOSÉ TAPAJÓS D SILVA - Vendedora. ALFREDO CRISTIANO DA SILVA - Comprador. Ananindeua, 19 de setembro de 2007. (a.a.) Era o que continha na dita escritura, aqui fielmente transcrita do próprio original, ao qual me reporto. Dou fé. Selo de segurança nº 32474.

Subscrevo e assino.
Em testemunho _____ da verdade.

Odilson F. Novo Jr.
Oficial Tabelião Substit. 3



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E NOTAS - FÁRIA NETO
COMARCA DE ANANINDEUA - ESTADO DO PARÁ - BRASIL

Kedma Faria Tavares

OFICIAL TITULAR

Odilson Ferreira Novo Júnior

SUBSTITUTO



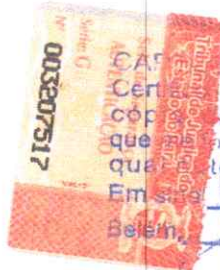
KEDMA FÁRIA TAVARES
Tabeliã Pública
Odilson F. Novo Júnior
Oficial/Tabelião Substit.)
CPF: 331.152.002-25

REGISTRO DE IMÓVEIS		
Matrícula nº 15016	Protocolo nº 20970	
Registro L.2 (R.G.)	Ficha: 1	R-3
Ananindeua/PA 15 de outubro de 2007		

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Fiscalização



Odilson F. Novo Júnior
Oficial/Tabelião Substit.)
CPF: 331.152.002-25



...IO DE VAL-DE-CÃES
Certifico a dou fé, que a presente
cópia confere com o original
que foi exibido nesta data, pelo
qual se dá fé nesta via.
Em fé da verdade

Jardene Ferreira da Silva
Secretaria Autorizada

VALIDO SOMENTE COMO SELO DE SEGURANÇA

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA
COMPRA, IRREVOGÁVEL E IRRETRATÁVEL, NA FORMA ABAIXO**



I – DAS PARTES:

- 1.1 – VENDEDOR: ALFREDO CRISTIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25-05-1.985, filho de Ari Osvaldo da Silva Vital e Ida Maria Soares da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Nº02950128692 – DETRAN-PA., onde consta ser possuidor da Carteira de Identidade Nº4.027.883-PC-PA. e CPF/MF Nº807.769.222-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Estrada do Tapanã, Nº102, Setor I, Bloco 13 A, bairro Tapanã, Icoaraci, CEP 66825-010; daqui por diante chamado simplesmente de **VENDEDOR**;
- 1.2 – COMPRADORA: A. C. SILVA COMÉRCIO DE GENEROS EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresária), com sede nesta cidade, na Travessa São Roque, Nº1.174, bairro Bengui, CEP 66630-090, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº39.326.153/0001-69 e NIRE Nº15600403117, representada neste ato por **ALFREDO CRISTIANO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 25-05-1.985, filho de Ari Osvaldo da Silva Vital e Ida Maria Soares da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Nº02950128692 – DETRAN-PA., onde consta ser possuidor da Carteira de Identidade Nº4.027.883-PC-PA. e CPF/MF Nº807.769.222-20, residente e domiciliado nesta cidade, na Estrada do Tapanã, Nº102, Setor I, Bloco 13 A, bairro Tapanã, Icoaraci, CEP 66825-010; daqui por diante chamada simplesmente de **COMPRADORA**;

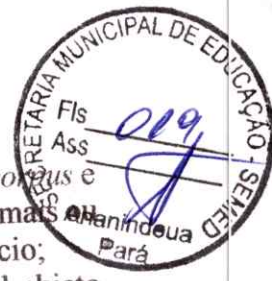
II – DAS CONSIDERAÇÕES E CONDIÇÕES DO PRESENTE NEGÓCIO:

O presente contrato se vincula e agrega as seguintes considerações e condições:

- 1.1 – Considerando o interesse do **VENDEDOR** em vender e da **COMPRADORA** em adquirir, o imóvel objeto deste instrumento, adiante descrito e caracterizado;
- 1.2 – Considerando que o referido imóvel se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus e encargos, judiciais ou extrajudiciais, foro, pensão ou hipoteca, bem como quite de impostos e taxas.
- 1.3 – Considerando que o imóvel adiante descrito e caracterizado se encontra matriculado no Cartório de Registro de Imóveis, Único Ofício, da Comarca de Ananindeua-PA., no Livro Nº2 (RG), matrícula 15016, sob o NºR-3, em 15-10-2.007; constando no mesmo como único proprietário, o Sr. **ALFREDO CRISTIANO DA SILVA**; na condição de solteiro;
- 1.4 – Considerando que a posse do imóvel se dará neste ato e ocasião, com a quitação total do preço da presente transação;
- 1.5 – Considerando que eventuais débitos relativos a IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), energia elétrica e água, que vierem a ser apurados, cujo fato gerador seja anterior a esta data, serão quitados integralmente pelo Vendedor;



AUTENTICAÇÃO
Autentico esta copia reprográfica, que esta conforme o original a mim apresentado.
3º Cartório de Notas de Belém, 22 de Junho de 2022.
Em testemunho da Verdade, que **DIELLE KARLA MONTEIRO FRANCO (ESCREVENTE AUTORIZADA)**.
Emolumentos: R\$6,40 + Selo. R\$0,85 = R\$7,25.
Selo: 1002748 - Serie: A - Cod. Segurança: 64720010000016917202112050



- 1.6 – Considerando que a presente transação se opera na modalidade *ad composs* e que eventual diferença de metragem do terreno ou da edificação, para mais ou para menos, não terá qualquer repercussão no preço do presente negócio;
- 1.7 – Considerando que a **COMPRADORA** visitou e vistoriou o imóvel objeto desta transação, verificando suas metragens lineares e quadradas, sua posição e características construtivas, achando que o mesmo serve exatamente para aquilo que deseja.
- 1.8 – Considerando que o **VENDEDOR** declara, sob as penas da lei, que não responde a ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, bem como não existem contra si, qualquer protesto ou ação judicial, no foro cível ou trabalhista que possa vir a comprometer ou tornar duvidoso o presente negócio.
- 1.9 – Considerando que o presente instrumento obriga os contratantes por si e por seus herdeiros e sucessores, sendo celebrado em caráter irrevogável e irretratável, respondendo os mesmos na parte que lhes couber pela evicção de direito, se chamados a autoria.
- 1.10 – Considerando que a parte que der causa à rescisão do presente negócio deverá pagar à parte inocente o equivalente a 10% (dez por cento) do valor desta transação, constituindo-se este compromisso em Título Executivo Extrajudicial nos termos do artigo 784 do Código de Processo Civil vigente.
- 1.11 – Considerando que com a assinatura deste Instrumento, o presente negócio jurídico se **TORNA PERFEITO**, representativo da vontade das partes e, portanto, irrevogável ou irretratável, não comportando arrependimento, e somente não se concretizará na hipótese da falta de quitação do preço e existência de vício oculto ou redibitório que impeça a conclusão do negócio, o que será resolvido em perdas e danos determinados judicialmente.

Resolvem as partes contratantes celebrar o presente negócio jurídico contemplando a venda e compra do imóvel adiante descrito, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA: O **VENDEDOR** se declara senhor e legítimo possuidor do imóvel que assim se descreve e caracteriza: **terreno urbano, em domínio pleno, coletado sob o N°110, antigo lote N°43, situado na Passagem Santa Lúcia, antiga Alameda Santa Marta, esquina com a Passagem São José, com acesso pela Rodovia Mário Covas, bairro do Coqueiro, Município e Comarca de Ananindeua-PA., edificado com um galpão de dois (02) pavimentos, em estrutura metálica e alvenaria, com 364,00 m² de área construída, medindo o terreno 11,00 metros de largura na frente e igual metragem de largura nos fundos por 30,00 metros de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área de 330,00 m²; estando cadastrado na Secretaria de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal de Ananindeua-PA., sob a Inscrição Imobiliária 020769/1;**

CLÁUSULA SEGUNDA: O **VENDEDOR** possuindo o imóvel acima descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus e encargos, judiciais ou extrajudiciais, foro, pensão ou hipoteca, bem como quite de impostos e taxas, por este instrumento e melhor forma de direito, se compromete a vender à **COMPRADORA**, que por sua vez se compromete a adquirir, o imóvel descrito na cláusula primeira, com o pagamento do preço e das demais cláusulas e condições estabelecidas neste contrato;



AUTENTICADA
 Autentico esta cópia reprográfica, que esta conforme o original a mim apresentado.
 3º Cartório de Notas de Belém, 22 de Junho de 2022.
 Em testemunho da Verdade, que **DIELLE KARLA MONTEIRO FRANCO (ESCREVENTE AUTORIZADA)**,
 Emolumentos: R\$6,40 + Selo R\$0,85 = R\$7,25.
 Selo: 1002747 - Serie: A - Cod. Segurança: 74720010000016917202112050



CLÁUSULA TERCEIRA: O **COMPRADOR** paga à **VENDEDORA**, pela aquisição do imóvel acima referido, a quantia de **RS200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)**, que faz neste ato e ocasião, em moeda corrente e legal do País, motivo pelo qual o **VENDEDOR dá à COMPRADORA**, plena, geral, definitiva e irrevogável quitação e assim lhe cede e transfere toda a posse, domínio, direito, ação e senhorio que até então tinha sobre o referido imóvel, para que a **COMPRADORA** o goze e possua como seu, que fica sendo daqui por diante e do qual poderá tomar posse real e efetiva quando e como lhe aprouver, pois que essa posse desde já lhe fica transmitida e assegurada por bem deste instrumento e pela cláusula "CONSTITUTTI", ficando o **VENDEDOR** ainda obrigado por si e por seus herdeiros e sucessores a fazer em qualquer tempo, tanto em juízo como fora dele, esta venda sempre boa, de paz, firme e valiosa e a responder pela autoria e evicção de direito na forma da lei, pondo a **COMPRADORA** a paz e a salvo de quaisquer dúvidas e contestações futuras.

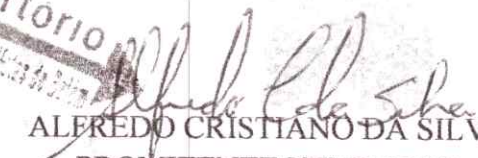
CLÁUSULA QUARTA: As despesas necessárias para transferir o imóvel descrito na cláusula primeira para o nome da **COMPRADORA**, são de sua exclusiva responsabilidade, inclusive custas notariais e registrais, ficando o **VENDEDOR** obrigado apenas em apresentar os documentos necessários de sua pessoa e assinar a escritura de venda e compra, quando for solicitada.


CLÁUSULA QUINTA: Caso qualquer das **CONTRATANTES** necessite recorrer aos meios judiciais para fazer cumprir obrigação deste contrato, a parte considerada culpada, além das despesas do processo, pagará os honorários do advogado da parte contrária, desde logo fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa;

CLÁUSULA SEXTA: As **CONTRATANTES** elegem o foro desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, como o competente para resolver as questões que se fundem neste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, juntamente com duas (02) testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos efeitos.

Belém, 17 de junho de 2022.


ALFREDO CRISTIANO DA SILVA
PROMITENTE VENDEDOR


A.C. SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI
PROMITENTE COMPRADORA
AFREDO CRISTIANO DA SILVA



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 99159 3233

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia reprográfica, que esta conforme o original a mim apresentado.

3º Cartório de Notas de Belém, 27 de Junho de 2022.
Em testemunho da Verdade, que **DIELLE KARLA MONTEIRO FRANCO (ESCREVENTE AUTORIZADA)**,
Emolumentos: R\$6,40 +Selo R\$0,85 = R\$7,25.
Selo: 1002748 - Serie: A - Cod. Segurança: 8472001000026917202112050





Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF/MF

Nome:
RG:
CPF/MF

(Última folha do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, Irrevogável e Irretratável, ALFREDO CRISTIANO DA SILVA e A.C. SILVA COMÉRCIO DE GENEROS EIRELI, tendo como objeto o imóvel localizado na Passagem Santa Lúcia, Nº110, bairro do Coqueiro, Ananindeua-PA.)

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS - BELÉM/PA
Travessa Humaitá nº616 - Pedreira (91) 3233 2749 99159 3233

AUTENTICAÇÃO

Autentico esta copia reprografica, que esta conforme o original a mim apresentado.

3º Cartório de Notas de Belém, 22 de Junho de 2022.
Em testemunho da Verdade, que DIELLE KARLA MONTEIRO FRANCO (ESCREVENTE AUTORIZADA).

Emolumentos: R\$6,40 + Selo R\$0,85 = R\$7,25.

Selo: 1002750 - Serie: A - Cod. Segurança: 05720010000036917202112050



ATO DE ALTERAÇÃO DA A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI
CNPJ nº 39.326.153/0001-69



ALFREDO CRISTIANO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 807.769.222-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02950128692, órgão expedidor DETRAN-PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA DO TAPANA, 102, SETOR I BL 13 A, TAPANA ICOARACI, BELÉM, PA, CEP 66825010, BRASIL.

Titular da empresa de nome A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600403117, com sede Travessa José Pio, 1187, :rua Curuçá e 14 Març, Umarizal Belém, PA, CEP 66050240, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.326.153/0001-69, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA SÃO ROQUE, 1174, :RUA AJAX DE OLIVEIRA;:RUA SÃO SEBASTIÃO, BENGUI, BELÉM, PA, CEP 66.630-090.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE , COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS, UNIFORMES ESCOLARES E ACESSÓRIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMERCIO ATACADISTA DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E

Req: 81200000041917

Página 1

17/01/2022

Certifico o Registro em 17/01/2022

Arquivamento 20000751672 de 17/01/2022 Protocolo 225401150 de 14/01/2022 NIRE 15600403117

Nome da empresa A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144563699554957



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxy3M0C96zWuS-081YVSS_oQ15k1B6WTKn3PY3x0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 807776922220-ALFREDO CRISTIANO DA SILVA

ATO DE ALTERAÇÃO DA A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI
CNPJ nº 39.326.153/0001-69



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxy3M0c96zwns-081YVss_00j5k1B6WTKn3PY3x0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 807/69722ZU-ALFREDO CRISTIANO DA SILVA

COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS..

CNAE FISCAL

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Req: 81200000041917

Página 2



Certifico o Registro em 17/01/2022

Arquivamento 20000751672 de 17/01/2022 Protocolo 225401150 de 14/01/2022 NIRE 15600403117

Nome da empresa A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 144563699554957

17/01/2022

ATO DE ALTERAÇÃO DA A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI
CNPJ nº 39.326.153/0001-69



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4AWjxy3M0C96zms-081YVSS_oqj5k1B6WIKn3PY3x0
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8077692220-ALFREDO CRISTIANO DA SILVA

- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores



DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BELEM/PARÁ.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

BELEM, 14 de janeiro de 2022.

ALFREDO CRISTIANO DA SILVA

Req: 81200000041917

Página 3

17/01/2022



Certifico o Registro em 17/01/2022
Arquivamento 20000751672 de 17/01/2022 Protocolo 225401150 de 14/01/2022 NIRE 15600403117
Nome da empresa A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 144563699554957



225401150

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI
PROTOCOLO	225401150 - 14/01/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 15600403117
CNPJ 39.326.153/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2022
SOB N: 20000751672



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80776922220 - ALFREDO CRISTIANO DA SILVA - Assinado em 14/01/2022 às 16:07:06


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

17/01/2022

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI



Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

ALFREDO CRISTIANO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/05/1985, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 807.769.222-20, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02950128692, órgão expedidor DETRAN-PA - PA, residente e domiciliado(a) no(a) ESTRADA DO TAPANA, 102, SETOR I BL 13 A, TAPANA ICOARACI, BELÉM, PA, CEP 66825010, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI e nome fantasia DISTRIBUIDORA SAO JORGE.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede: TRAVESSA JOSÉ PIO, 1187, :RUA CURUÇÁ E 14 MARÇ, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66.050-240.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E

Req: 81000000565417

Página 1

06/10/2020

Certifico o Registro em 06/10/2020

Arquivamento 20000675199 de 06/10/2020 Protocolo 203792351 de 06/10/2020 NIRE 15600403117

Nome da empresa A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108106870821004



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HB2QbK8XezMtzdzTnMu15AimYpE8nkkfE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00176922220-ALFREDO CRISTIANO DA SILVA

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI



DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIOS, UNIFORMES ESCOLARES E ACESSÓRIOS EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, COMÉRCIO ATACADISTA DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4639-7/01 - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/09 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-

Req: 81000000565417

Página 2

06/10/2020



Certifico o Registro em 06/10/2020

Arquivamento 20000675199 de 06/10/2020 Protocolo 203792351 de 06/10/2020 NIRE 15600403117

Nome da empresa A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 108106870821004

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HB2Qbk8XezWtZdTnHu15AimYeh8nkkfEE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 8077697ZZZU-ALFREDO CRISTIANO DA S.LVA

- médico-hospitalar; partes e peças.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4633-8/01 - comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos.
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos.
- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4642-7/01 - comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança.
- 4641-9/03 - comércio atacadista de artigos de armarinho.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4641-9/01 - comércio atacadista de tecidos.
- 4635-4/01 - comércio atacadista de água mineral.
- 4634-6/01 - comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Req: 81000000565417

Página 3

06/10/2020



Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20000675199 de 06/10/2020 Protocolo 203792351 de 06/10/2020 NIRE 15600403117
Nome da empresa A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108106870821004

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HB2Qbk8XeZMtzdTnhu15A1MYEh8nkfFE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80/7692727ZU-ALFREDO CRISTIANO DA SILVA

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ALFREDO CRISTIANO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de BELEM/PARÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

BELEM, 6 de outubro de 2020.

Req: 81000000565417

Página 4



Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20000675199 de 06/10/2020 Protocolo 203792351 de 06/10/2020 NIRE 15600403117
Nome da empresa A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108106870821004

06/10/2020

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HB20b8XezMtzdTnMu15A1MYEh8nkKfE
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 80776922220-ALFREDO CRISTIANO DA SILVA

ALFREDO CRISTIANO DA SILVA



Req: 81000000565417

Página 5

06/10/2020



Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20000675199 de 06/10/2020 Protocolo 203792351 de 06/10/2020 NIRE 15600403117
Nome da empresa A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108106870821004



203792351

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI
PROTOCOLO	203792351 - 06/10/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	091 - ATO CONSTITUTIVO

MATRIZ

NIRE 15600403117
CNPJ 39.326.153/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2020
SOB N: 15600403117

EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20000675199



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 80776922220 - ALFREDO CRISTIANO DA SILVA

ESTE PROCESSO Ã 30 DE REGISTRO AUTOMÃTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÃ 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.



Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

1

06/10/2020



Certifico o Registro em 06/10/2020
Arquivamento 20000675199 de 06/10/2020 Protocolo 203792351 de 06/10/2020 NIRE 15600403117
Nome da empresa A C SILVA COMÉRCIO DE GÊNEROS EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 108106870821004



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.326.153/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA SAO JORGE	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV SAO ROQUE	NÚMERO 1174	COMPLEMENTO RUA AJAX DE OLIVEIRA RUA SAO SEBASTIAO
----------------------------	----------------	---

CEP 66.630-090	BAIRRO/DISTRITO BENGUI	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSVILVACOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8878-0965
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 14:20:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.326.153/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO TV SAO ROQUE	NÚMERO 1174	COMPLEMENTO RUA AJAX DE OLIVEIRA RUA SAO SEBASTIAO
----------------------------	----------------	---

CEP 66.630-090	BAIRRO/DISTRITO BENGUI	MUNICÍPIO BELEM	UF PA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSILVACOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8878-0965
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/06/2022 às 14:20:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.326.153/0001-69
Razão Social: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI
Endereço: TV SAO ROQUE 1174 / BENGUI / BELEM / PA / 66630-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022081002451278632739

Informação obtida em 16/08/2022 08:55:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

04



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI
CNPJ: 39.326.153/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:34:06 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **0693.C2DC.5600.49D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.326.153/0001-69

Certidão n°: 20303630/2022

Expedição: 28/06/2022, às 14:22:59

Validade: 25/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.326.153/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.720.503-7

CNPJ: 39.326.153/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:23:35 do dia 28/06/2022

Válida até: 25/12/2022

Número da Certidão: 702022080610627-7

Código de Controle de Autenticidade: 9B97811F.C90574F7.38DBD7B6.FF98AC40

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI

Inscrição Estadual: 15.720.503-7

CNPJ: 39.326.153/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:23:35 do dia 28/06/2022

Válida até: 25/12/2022

Número da Certidão: 702022080610628-5

Código de Controle de Autenticidade: 98593F04.71395AC3.7D25F2FE.35101355

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SERVIÇO GRATUITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE IPTU

Nome.....: ALFREDO CRISTIANO DA SILVA
Cad.Imobil...: 20769-1
Endereço....: Rua SANTA LUCIA
Complemento.:
Bairro.....:

CPF/CNPJ: 000.000.000-00
N°.: 110
CEP.: 67000000
Município: ANANINDEUA UF: PARÁ

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que CONSTAM, até a presente data, pendências no histórico cadastral do imóvel em referência, cuja exigibilidade está suspensa, ou créditos a vencer relativamente aos débitos de IPTU administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

A apresentação desta certidão por pessoa jurídica não dispensa a emissão da certidão negativa mobiliária para comprovação da situação de regularidade fiscal do contribuinte.

A presente Certidão, emitida nos termos do Arts. 244, 245 e 246 do Código Tributário de Ananindeua e Instrução Normativa n.º 001 de 18/01/2021, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela internet, no Portal de Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária - SEGEF - no endereço www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao

Emitida em.....: 16/08/2022
Válida até.....: 90 (Noventa) dias, contados da data de sua emissão.
N.º da Certidão.: 24920/2022
Código de Controle de Autenticidade.: 113740906113740

Requerente: ALFREDO CRISTIANO DA SILVA

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente, a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade, forem verificadas quaisquer não conformidades com a legislação municipal, bem como em decorrência de suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.ananindeua.pa.gov.br/segef/portaldocidadao.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
SERVIÇO GRATUITO
DOCUMENTO EMITIDO VIA WEB.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ananindeua
Secretaria Municipal de Gestão Fazendária



ESPELHO CADASTRAL

Proprietário.....ALFREDO CRISTIANO DA SILVA
CNPJ/CPF.....000.000.000-00
Insc. Cadastral...20769-1
Lograd do Imóvel..Rua SANTA LUCIA
Matr Cartório.....:
Compl.End.Imóvel..
Bairro Imóvel.....
Tipo de Imposto...Imposto Predial

Identidade.....:
Localização Cartográfica: 0903804000000
Nro.Imóvel: 110
Nro.Quadra.....: 038
Código Isenção.....: Tributável

CORRESPONDÊNCIA:

End. Corresp....: RUA SANTA LUCIA, 110
Compl. Corresp....:
Bairro Corresp....:
Cidade.....: Ananindeua

Nro.Corres: 110
E-mail:
UF: PA CEP: 67000000

TERRENO:

Testada Principal.29,50
Área Lote.....324,50

Profundidade.....: 11,00

CONSTRUÇÃO:

Área Edificada Un.: 324,50
Tipo de Edificação: Galpão

Área Total Edi...: 324,50
Padrão: MD - Modesto (Galp/Indust)

IMÓVEL:

Ocupação Lote.....: Construído
Utilização.....: Comercial

Patrimônio.....: Particular
Uso do Imóvel...: Próprio

Valor VENAL.....:R\$ 202.033,56

Data última Atualização.....: 11/09/2007

Ananindeua, 28 de Junho de 2022.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI
CNPJ: 39.326.153/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:34:06 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **0693.C2DC.5600.49D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.326.153/0001-69

Certidão n°: 19959550/2022

Expedição: 24/06/2022, às 14:08:10

Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.326.153/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.326.153/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2020
NOME EMPRESARIAL A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA SAO JORGE	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontoiológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO TV SAO ROQUE	NÚMERO 1174	COMPLEMENTO RUA AJAX DE OLIVEIRA RUA SAO SEBASTIAO
CEP 66.630-090	BAIRRO/DISTRITO BENGUI	MUNICÍPIO BELEM
UF PA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ACSILVACOMERCIO@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 8878-0965
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/06/2022** às **14:22:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

JPTU
Endereço 6



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
 Belém - PA CEP: 66.823-010



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
ALFREDO CRISTIANO DA SILVA INSTALAÇÃO: 2640929 CPF: ***.769.22*-** CJ RIO VOLGA SETOR I, 102, BL 13A CEP: 66825-010 TAPANÁ - BELEM - PA			
Parceiro de Negócio		14885480	
Conta Contrato		3002914777	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
06/2022	10/06/2022	R\$ 301,42	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Próxima Leitura
	05/05/2022	03062022	29	05/07/2022



NOTA FISCAL Nº 012162083 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 03/06/2022
 Consulta pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 15220604895728000180660000121620832056821146
 Protocolo de autorização: 3152200003460070 -
 03/06/2022 às 12:59:10

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

- Períodos: Band. Tarif.: Verde : 06/05 - 03/06

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	149	1,076980	0,765970	6,23	40,12	160,47	ICMS	160,47	25,0000	40,12
ITENS FINANCEIROS Cjp-Ilum Pub Pref Munic 17,44 Ajuste de consu. Anterior 4 de 4 112,44 Multa 7,63 Juros 3,44							CONSUMO JUN/21 231 JUL/21 214 AGO/21 224 SET/21 250 OUT/21 193 NOV/21 165 DEZ/21 0 JAN/22 0 FEV/22 493 MAR/22 160 ABR/22 212 MAI/22 102 JUN/22 149 Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
2853091	Consumo	ATIVO TOTAL	17.101	17.250	1,00	149 kWh	D853.DA26.C944.85D0.4EAD.4F04.05D0.45CD				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							2920/20	03/06/2022			

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H <small>Atendimento disponível em português e espanhol</small> equatorial.pa@equatorial.pa	Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500 <small>Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel, de segunda a sexta, das 8h às 18h</small> ARCON-PA: 0800 727 0167 <small>Ligação gratuita de telefonia fixa</small> Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 <small>Ligação gratuita de telefonia fixa e móvel</small>
---	---

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMBC e DICRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

BANCO DO BRASIL						001-9 00190.00009 03373.384118 40538.311172 8 00000000030142						Pague através do PIX. É mais facilidade pra você. Para realizar o pagamento, utilize o QR CODE abaixo.				
LOCAL DE PAGAMENTO												VENCIMENTO				
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL												10.06.2022				
BENEFICIÁRIO						INSTALAÇÃO						REFERÊNCIA				
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.						2640929						06/2022				
DATA DOCUMENTO			NÚMERO DE REFERÊNCIA			ESPÉCIE DOCUMENTO			ACEITE			DATA PROCESSAMENTO			NOSSO NÚMERO	
03.06.2022			0202206012162083			DM			N			03.06.2022			33733841140538311	
USO DO BANCO			CARTEIRA			ESPÉCIE MOEDA			QUANTIDADE			VALOR			(+) VALOR DOCUMENTO	
			17			RS									301,42	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.														(+) DESCONTO ABATIMENTO (+) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO		
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO ALFREDO CRISTIANO DA SILVA/607.769.222-20																



Ficha de Compensação



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **807.769.222-20**

Nome: **ALFREDO CRISTIANO DA SILVA**

Data de Nascimento: **25/05/1985**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/05/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:08:16** do dia **09/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **04F8.3DBB.FBFA.AAF0**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
ALFREDO CRISTIANO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AE
4027893 PC PA

CPF
807.769.222-20

DATA NASCIMENTO
25/05/1985

FILIAÇÃO
ARI OSVALDO DA SILVA VITAL
IDA MARIA SOARES DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
112950328692

VALIDADE
18/03/2028

1ª HABILITAÇÃO
21/07/2003

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
17/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

07414758064
PA288577183

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2335749130

SERPRO

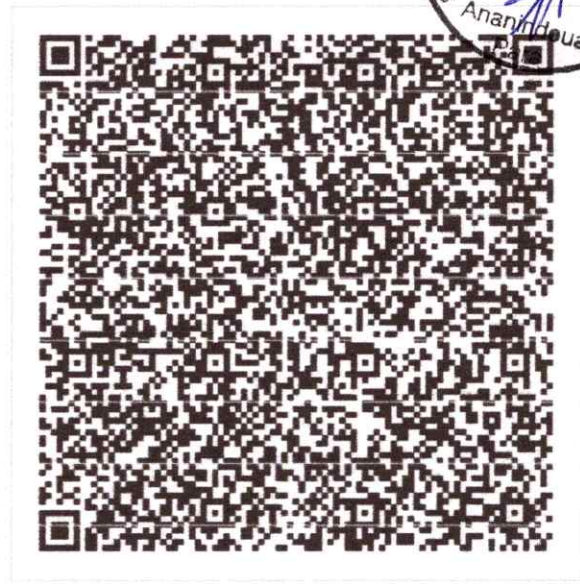
2335749130

PARÁ

DENATRAN CONTRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN